



PORTARIA Nº 000349/2025 - DE 14/03/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Institui Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento, Cooperação Técnica e Financeira da APEFARBA – Associação Promocional Escola Família Agrícola de Rio Bananal -ES e designar seus membros nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e Lei 13.204/2015 e Decreto Municipal 1611/2017, referente ao Processo nº 000282/2025.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

- Vânea Coutinho Rodrigues – Presidente
- Fernanda Raota E. Tavares – Vice Presidente
- Maraliza Prati Anholeti Campi – 1º Secretário
- Andressa Altoé F. Selestrini – 2º Secretário
- Vânia Vezzoni de Souza Matedi – Membro

Artigo 3º - São atribuições da Comissão:

- Analisar as atividades realizadas, cumprimento das metas e o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, quando couber;

- Analisar os documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;





- Homologar relatório técnico elaborado pelo gestor sobre a conformidade do objeto.

Parágrafo Primeiro – Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo Segundo – A Comissão atuará com no mínimo três membros.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI

Secretária Municipal de Administração

